



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**EDITAL**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025**

**01. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP: 89 950–000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

**02. OBJETO:**

A Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, impressões monocromáticas e coloridas para impressão, digitalização e fotocópias com assistência técnica, fornecimento de suprimentos e reposição de peças.

**03. DETALHAMENTOS DO OBJETO:**

Item	Descrição	Quantidade	Valor mensal estimado	Valor total estimado
01	Multifuncional Monocromática	12 meses		
02	Multifuncional Colorida	12 meses		

**04. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

O serviço contratado consiste em prover solução de serviços corporativos de impressão e digitalização de documentos que atenda às atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, no que tange ao fornecimento de equipamentos e dispositivos, materiais de suprimento e serviços técnicos a fim de realizar a manutenção, e suporte dos equipamentos e sistemas que fazem parte da solução. A locação de impressoras se justifica pela economicidade, pois ter impressora própria se torna mais oneroso para a Câmara devido a gastos com manutenção e suprimentos para as mesmas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



#### **05. VALORES**

Contratante pagará à contratada um valor estimado nos orçamentos apresentados pelos participantes, para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para impressão, digitalização, fotocópias, com assistência técnica, para atender as demandas da câmara de vereadores em 2025, determinado com base em análises detalhadas das necessidades operacionais e projeções de gastos. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal conforme o solicitado.

#### **06. DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO**

Os documentos a seguir, foram juntados ao processo como requisito para a formalização do procedimento de contratação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de tributos Municipais;
- c) Certidão Negativa Estadual;
- d) Certidão Negativas de Débitos Trabalhista;
- e) Certidão Negativa de tributos Federal.
- f) Nota técnica.

#### **07. DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS A CONTRATADA**

Na dispensa de licitação, é essencial que a contratada cumpra rigorosamente os prazos de entrega, especificações dos serviços e preços acordados. Deve haver um compromisso firme por parte da contratada em fornecer os serviços, conforme a demanda da instituição ao longo do ano, garantindo qualidade, regularidade.

#### **08. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025.

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores Funcional:  
01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo  
3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**09. FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no art. 75 da lei Federal nº14.133/2021.

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

II – para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00  
(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**10. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO:**

Valores estimados do objeto **R\$ 3.000,00** (três mil reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor mensal estimado	Valor total estimado
01	Multifuncional Monocromática	12 meses	R\$135,00	R\$1.620,00
02	Multifuncional Colorida	12 meses	R\$115,00	R\$1.380,00
			Total estimado	R\$ 3.000,00

**11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) conforme procedimento simplificado de análise.

**12. PREVISÃO DE PRAZO PARA FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO:**

O prazo para fornecimento dos serviços será até 31/01/2026, contando a partir da assinatura do contrato.

**14. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL:**

O fiscal do contrato será SARA C.A. ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº057, responsável pela fiscalização da execução contratual e pela liquidação da despesa.

**15. DO FORO:**

Para dirimir as questões oriundas do presente documento e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira- SC, por mais privilegiado que outro seja.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**12.DISPOSIÇÕES FINAIS**

Aprovo o presente termo de justificativa de dispensa de licitação. Declaro ter tomado conhecimento de todo procedimento vinculado a este termo. Publique-se este termo de justificativa da contratação. Realize-se o procedimento de contratação e execução das despesas.

Integram o presente aviso, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO**

Dionísio Cerqueira -SC 27 de janeiro de 2025.

---

**EDERSON D. SCHENKEL**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

---

**CAMILA DA ROCHA VELOSO**  
AGENTE CONTRATAÇÃO

---

**SARA C.A. ARAÚJO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA GERAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**- Processo Administrativo para Licitação nº 006/2025**

**1. OBJETO:**

A Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, impressões monocromáticas e coloridas para impressão, digitalização e fotocópias com assistência técnica, fornecimento de suprimentos e reposição de peças.

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade estimada
01	Multifuncional Monocromática	12 meses
02	Multifuncional Colorida	12 meses

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

O serviço contratado consiste em prover solução de serviços corporativos de impressão e digitalização de documentos que atenda às atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, no que tange ao fornecimento de equipamentos e dispositivos, materiais de suprimento e serviços técnicos a fim de realizar a manutenção, e suporte dos equipamentos e sistemas que fazem parte da solução. A locação de impressoras se justifica pela economicidade, pois ter impressora própria se torna mais oneroso para a Câmara devido a gastos com manutenção e suprimentos para as mesmas.

**3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O presente processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

**4. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Normalmente, a pesquisa de preços é realizada antes da formalização do Termo de Referência (TR), para que este inclua um valor referencial estimado, que servirá de base para as propostas definitivas no processo de contratação. Após essa etapa, o aviso de contratação direta é publicado no site oficial por um prazo de 3 dias para recebimento de propostas, seguido pelo julgamento das propostas e habilitação. No entanto, para o objeto em questão, a alta volatilidade dos preços exige que o processo ocorra com muito mais rapidez. Dessa forma, neste caso específico, a pesquisa de preços será realizada após a emissão do Termo de Referência, e o aviso de contratação direta será publicado por um período de horas específicas (e não os 3



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



dias usuais), permitindo o recebimento de propostas simultaneamente com a fase de pesquisa de preços.

Esse ajuste visa garantir que as propostas estejam alinhadas com os preços mais recentes do mercado, evitando o risco de que o valor referencial se torne obsoleto durante o prazo de 3 dias. Caso contrário, há o risco de que, ao final desse período, os valores das propostas apresentadas sejam superiores aos da pesquisa inicial, o que frustrar ou até tornar o processo deserto, afastando fornecedores devido à incompatibilidade de preços, resultando em prejuízos para a Câmara. Nessa situação, haveria necessidade de abrir um novo processo de contratação, possivelmente com preços ainda mais altos devido à escalada de valores no mercado.

Para analisar a compatibilidade de valores e obter uma estimativa do preço de mercado, foi realizada uma pesquisa de preços abrangendo tanto contratações similares feitas por outros entes públicos (consultadas no portal PNCP e DOM-SC) quanto cotações obtidas diretamente de empresas especializadas na prestação dos serviços relacionados ao objeto em questão.

Para fins de referência, o valor estimado de acordo com a pesquisa de preço encontra-se na tabela seguinte:

Item	Descrição dos objetos	Qt.	Un. De medida	Valor estimado	Total estimado
01	Multifuncional Monocromática	12	Mês	R\$135,00	R\$1.620,00
02	Multifuncional Colorida	12	mês	R\$115,00	R\$1.380,00
*Descrição dos serviços: Locação de impressoras e a realização de manutenção dos equipamentos e sistemas que fazem parte da solução.					
Valor estimado (total geral) : R\$3.000,00					

**5. DA EXECUÇÃO, ENTREGA DO OBJETO, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA:**

- O prazo de entrega dos serviços será conforme solicitado.
- Os serviços deverão ser prestados na sede da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira/SC, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura.
- Não se aplicam critérios de medição para o objeto desta contratação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



- A liquidação da despesa será realizada até dia **10** (dez) do mês subsequente, mediante emissão da Nota Fiscal.

**6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, conduzida com processo eletrônico, sem lances, com fundamento na hipótese do artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

**7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação será formalizada após a publicação do Ato que autoriza a Contratação Direta com a empresa proponente detentora da melhor proposta a ser habilitada, e a comprovação da regularidade da contratante.

**8. DO PRAZO DO CONTRATO, DA POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE:**

O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogações por igual período, desde que haja justificativa e interesse da administração pública.

**9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

O (s) responsável (is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é a secretaria geral da câmara municipal de vereadores, SARA C. A. ARAÚJO DOS SANTOS.

Será anotado em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 30 da Lei nº 14.133/21.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de cada exercício financeiro correspondente, na seguinte rubrica:

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025.

01.001 — Poder Legislativo / Câmara Municipal De Vereadores

Funcional: 01.031.0001.2.001 — Manutenção, Coordenação E Desenvolvimento Das Atividades Do Poder Legislativo

3.3.90.00.00.00.00.00 — Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

Os recursos financeiros correrão por conta dos valores consignados em cada exercício financeiro correspondente e serão provenientes da própria contratante.

A Câmara deverá atestar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção.

Dionísio Cerqueira -SC 27 de janeiro de 2025.

---

**EDERSON D. SCHENKEL**

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

---

**CAMILA DA ROCHA VELOSO.**

AGENTE CONTRATAÇÃO

---

**SARA C.A. ARAÚJO DOS SANTOS**

SECRETÁRIA GERAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 00XX/2025**

**Natureza do contrato:** ( X ) Principal ( ) Aditivo

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

**Razão Social:** Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira

**CNPJ/MF:** 80.632.920/0001-61.

**Endereço:** Avenida Washington Luiz, 150 – Centro – Dionísio Cerqueira, SC.

**CEP:** 89950-000

**Telefone:** (49) 3644-1319

**Qualificação do Presidente:** Ederson Dirlei Schenkel ,Casado, Portador do CPF Nº 046.135.929-41

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:**

**Razão Social:** XXX

**CNPJ/MF:** XXX

**Endereço:** Rua XXX, nº XXX, Sala XXX, Bairro, Município de XXX/XX, CEP: XXX

**Telefone:** XXX

**Qualificação do Representante Legal:** Nome, nacionalidade, estado civil, Profissão, portador do CPF nº 000.000.000-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** A Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, impressões monocromáticas e coloridas para impressão, digitalização e fotocópias com assistência técnica, fornecimento de suprimentos e reposição de peças.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** No caso de descumprimento do prazo previsto nesta cláusula, incorrerá a contratada as penalidades previstas no art. 156 e seus incisos e parágrafos da Lei 14.133/21.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica ainda facultado a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, a solicitação ou não deste contrato na sua totalidade, sem que disso decorra reajuste nos preços ou multas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses, com início em XX/XX/2025, com a possibilidade de prorrogações, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses de vigência contratual de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:**

Pelos equipamentos/serviços entregues na forma e nas condições previstas neste contrato, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, pagará a Contratada a importância total de R\$0,00 (valor por extenso) a serem pagos mensalmente conforme a prestação dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal.

O pagamento ocorrerá até o dia 10 (dez) do mês subsequente à liquidação da despesa do fornecimento do objeto, mediante emissão de nota fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**

A despesa ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento – 3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

**I-DA CONTRATADA**

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no código civil brasileiro, a contratada deverá entregar os produtos e serviços nos prazos e nas devidas quantidades estabelecidas neste contrato.

**II-DA CONTRATANTE**

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, deverá cumprir com os prazos de pagamento conforme este contrato.

**CLÁUSULA SÉXTA - DA RESCISÃO:**

O presente contrato poderá ser rescindido, por quaisquer das partes caso haja descumprimento de quaisquer das obrigações a ele referentes, nos moldes da Lei substantiva civil e do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**CLÁUSULA SETIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato é devidamente fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira/SC, para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente contrato, renunciando, ambas as partes, desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira/SC, XXXXXX 2025.

\_\_\_\_\_  
EDERSON DIRLEI SCHENKEL  
Presidente

\_\_\_\_\_  
NOME DA EMPRESA  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:  
Nome:  
CPF: